



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei em tramitação

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 29 DE JANEIRO DE 2025 - NÚMERO 004

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria	Pág. 001
Resolução	Pág. 008

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2025-01-29T13:06:18-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEEE94B2C98**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 053/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA - Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Varjota/PI.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º: Nomear membros para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social** deste município de São João da Varjota, sendo eles:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

• **Secretaria Municipal de Assistência Social**

✓ **THAINÁ SOUSA E SILVA (TITULAR)**

Cpf-059.380.913-06

✓ **LUCIVANIA DE SOUSA SILVA (SUPLENTE)**

Cpf-043.908.233-10

• **Secretaria Municipal de Educação**

✓ **MARIA REGINALDA DE SILVA BARBOSA (TITULAR)**

Cpf-623.502.263-87

✓ **SAMARA DANTAS (SUPLENTE)**

Cpf-896.090.263-20

• **Secretaria Municipal de Saúde**

✓ **MARIA IZABEL PEREIRA DA SILVA (TITULAR)**

Cpf-844.970.683-15

✓ **VARTON DA SILVA (SUPLENTE)**

Cpf-916.707.803-68

• **Secretaria Municipal de Administração**

✓ **FRANCISCO RUAN LEITE LIMA DE SOUSA (TITULAR)**

Cpf-072.021.663-05

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEEE94B2C98**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

- ✓ **ALEXIANO MARQUES DE LIMA (SUPLENTE)**
Cpf-013.217.443-07
- **Secretaria Municipal de Agricultura**
 - ✓ **FRANCISCA DA GUIA SILVA CRUZ (TITULAR)**
Cpf-031.534.333-80
 - ✓ **ANA CAROLINE MENDES MARINHO (SUPLENTE)**
Cpf-064.708.203-95

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- **Associação do Assentamento Nova Esperança**
 - ✓ **DOMINGOS JUSCIANO DE SOUSA (TITULAR)**
Cpf-009.314.743-69
 - ✓ **PAULA REJANE PALHARES COELHOS BORGES (SUPLENTE)**
Cpf-021.892.993-57
- **Associação de Pequenos Produtores de Pio IX**
 - ✓ **MARIA DA GUIA DA SILVA ROSA (TITULAR)**
Cpf-030.503.903-28
 - ✓ **MARCIA SOCORRO ALVES PEREIRA NOVAIS (SUPLENTE)**
Cpf-054.724.593-97
- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
 - ✓ **NAIANE DIAS LIMA (TITULAR)**
Cpf-022.517.263-14
 - ✓ **ALINE DE SOUSA VENÂNCIO LEITE (SUPLENTE)**
Cpf-044.974.353-50
- **Trabalhadores do SUAS**
 - ✓ **FRANCISCO BRENO DE LIMA VIEIRA (TITULAR)**
Cpf-079.014.733-55
 - ✓ **FRANCISCA RHAYANNE DE CARVALHO LIMA (SUPLENTE)**
Cpf-051.347.943-08

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEEE94B2C98****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

- **Usuários do SUAS**

- ✓ **JUCÉLIA DE LIMA SANTOS (TITULAR)**

Cpf-009.425.753-18

- ✓ **FRANCISCA SIMONE LUSTOSA (SUPLENTE)**

Cpf-022.512.703-29

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joao da Varjota/PI, em 24 de janeiro de 2025.

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital

por JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEEE94B2CA2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 054/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA – Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São João da Varjota/PI.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º: Nomear membros para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** deste município de São João da Varjota, sendo eles:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**

- ✓ **THAINÁ SOUSA E SILVA (TITULAR)**

- Cpf-059.380.913-06

- ✓ **LUCIVANIA DE SOUSA SILVA (SUPLENTE)**

- Cpf-043.908.233-10

- **Secretaria Municipal de Educação**

- ✓ **SAMARA DANTAS (TITULAR)**

- Cpf-896.090.263-20

- ✓ **MARIA REGINALDA DE SILVA BARBOSA (SUPLENTE)**

- Cpf-623.502.263-87

- **Secretaria Municipal de Saúde**

- ✓ **FRANCISCA JESSILIANA DA SILVA LOPES (TITULAR)**

- Cpf-067.907.063-05

- ✓ **LUÍS EDILSON LIMA SILVA (SUPLENTE)**

- Cpf-023.304.993-29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEEE94B2CA2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- **Associação do Assentamento Nova Esperança**
 - ✓ **DOMINGOS JUSCIANO DE SOUSA (TITULAR)**
Cpf-009.314.743-69
 - ✓ **PAULA REJANE PALHARES COELHOS BORGES (SUPLENTE)**
Cpf-021.892.993-57
- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
 - ✓ **NAIANE DIAS LIMA (TITULAR)**
Cpf-022.517.263-14
 - ✓ **MARCIA SOCORRO ALVES PEREIRA NOVAIS (SUPLENTE)**
Cpf-054.724.593-97
- **Igreja Católica**
 - ✓ **CLARA RAVENNA FERREIRA LIMA (TITULAR)**
Cpf-072.018.023-64
 - ✓ **MARIA IZABEL PEREIRA DA SILVA (SUPLENTE)**
Cpf844.970.683-15

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joao da Varjota/PI, em 24 de janeiro de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEF24E5F6B6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 055/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. **JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 252/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: O Sr. **FRANCISCO BRENO DE LIMA VIEIRA**, CPF: 079.014.733-55, para o cargo de **COORDENADOR DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** (código CC04), deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Fica lotado o servidor ora nomeado para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão Social, Cidadania e Políticas de Igualdade**, em conformidade com o Art. 59º, da Lei Municipal nº 252/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 29 de janeiro de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEF24E5F6C1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 056/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. **JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 252/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: A Sr.^a **LUCIVANIA DE SOUSA SILVA**, CPF: 043.908.233-10, para o cargo de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** (código CC04) deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Fica lotada a servidora ora nomeada para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão Social, Cidadania e Políticas de Igualdade**, em conformidade com o Art. 59º, da Lei Municipal nº 252/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 29 de janeiro de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEEE94B2CAC**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI
LEI MUNICIPAL Nº 153/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016
Av. Tiberio Siqueira, 588, Centro – CEP: 64.510-000

RESOLUÇÃO Nº 002 / 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS dispõe sobre a aprovação do **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS AÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, referente ao ano 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Varjota - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 153/2016, de 22 de agosto de 2016, em reunião no dia 21/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS AÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, referente ao ano de 2024;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Varjota – PI, 21 de janeiro de 2025

Clara Ravenna Ferreira Lima
CLARA RAVENNA FERREIRA LIMA

PRESIDENTE

Gestão: 2023/ 2024

CPF: 072.018.023 - 64